DECRETO Nº 10.780
DE 10 DE ABRIL DE 2025

REAJUSTA A TARIFA DO SERVIÇO DE TÁXI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados os componentes da tarifa do Serviço de Táxi, a partir da zero hora do dia 14 de abril de 2025, para os seguintes valores:

I – bandeirada: R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos);

II – quilômetro rodado na Bandeira I: R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos);

III – quilômetro rodado na Bandeira II: R$ 5,52 (cinco reais e cinquenta e dois centavos).

§ 1º A tarifa da hora lenta ou parada fica reajustada para R$ 36,00 (trinta e seis reais).

§ 2º No período compreendido entre as 20h (vinte horas) e 6h (seis horas) do dia imediato, e no transcorrer dos dias de domingo e feriados, a tarifa será cobrada pela Bandeira II.

Art. 2º Nas corridas a outros Municípios, bem como em eventos onde o veículo ficará à disposição do passageiro por um período de termo indefinido, o preço poderá ser ajustado previamente.

Parágrafo único. Na ausência de prévio entendimento, prevalecerá a marcação constante do taxímetro.

Art. 3º Os taxímetros deverão ser revisados e aferidos nas oficinas devidamente credenciadas pelo órgão competente, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste decreto.

Parágrafo único. Durante o período de revisão dos taxímetros vigorará a tabela de conversão a ser portada pelo condutor e apresentada aos usuários, somente em via original, devidamente autenticada pela Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos (CET-Santos).

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.853, de 01 de novembro de 2022.

Art. 5º Este decreto entra em vigor a partir de 14 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 10 de abril de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de abril de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento

*Publicado no Diário Oficial em 11/04/2025